



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

ALCÂNTARAS, 30 de Janeiro de 2020.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**

**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**

**UNIDADE GESTORA: 25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN**

**Município de ALCÂNTARAS**

**Exercício de 2019 - De 01/01/2019 a 31/12/2019**

EDMILSON BEZERRA ARRUDA OUTROS CARGOS de ALCÂNTARAS, vem à presença de V.Exa. apresentar a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2019,em cumprimento ao disposto do art. 5º da Instrução Normativa 02/2013 de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, composta dos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com sua respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII, VIII, IX,X, XI, XVI e XVII da Lei nº4.320/64 ,de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo) utilizaram esta fonte;

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

---

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

XV - quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação (modelo nº 10, em anexo).

Respeitosamente,

---

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

**PORTARIA – GAB Nº 20170102-4 de 02 de janeiro de 2017.**

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**R E S O L V E :**

1. Nomear, a partir da presente data, o Sr. **Edimilson Bezerra Arruda** para exercer o cargo de Coordenador de Gestão do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DAS II**
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 02 de janeiro de 2017.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

DECRETO N° 20180102, 02 de janeiro de 2018

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras-CE,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

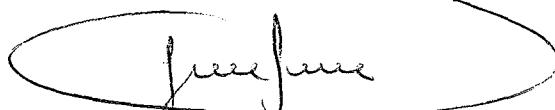
**CONSIDERANDO** a necessidade de delegar competência aos secretários municipais e gestores de fundos especiais na condição de ordenadores de despesas;

**CONSIDERANDO** a recomendação dos órgãos de fiscalização, principalmente as emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios e da Controladoria Geral da União, no que concerne ao princípio da segregação de funções.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência do Senhor **EDMILSON BEZERRA ARRUDA**, portador do CPF sob nº 751.550.443-91, no âmbito dos Fundos Municipais, Especiais e Geral, bem como as Secretarias Municipais, tais como: Gabinete do Prefeito; Ouvidoria e Controladoria Geral; Procuradoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte; Secretaria de Desenvolvimento da Educação Básica; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento, Secretaria de Finanças, para praticar atos de ordenação de despesas, no que tange a compras, serviços e obras, necessárias as implementações as ações de governo das respectivas secretaria, bem como os Fundos Municipais e Geral.

**§1º** Empenhos descentralizados por Fundos Especiais e Liquidações e pagamentos centralizados no setor financeiro.



**§2º** A celebração de convênio ou ato análogo que crie obrigação econômico – financeira para órgão da Administração Direta, continuará a ser da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

**§3º** Não será atendida a requisição de despesas com compras, serviços e obras que não atender as rotinas ou exigências estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** As secretarias do Desenvolvimento Econômico e Promoção Turismo e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, fica delegada a competência de ordenador de despesa os respectivos secretários municipais de cada pasta.

**Art. 3º** A celebração de contrato, convênio ou outro ato, de que resulte contratação de obrigação de despesas, dependerá de previa demonstração de que a ação governamental pretendida:

I – enquadra-se no Plano Plurianual – PPA, identificando o programa e a ação correspondentes;

II – consta de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, em vigor, identificando-a;

III – enquadra-se em dotação prevista, na Lei Orçamentária Anual – LOA, com indicação da classificação orçamentária própria; e

IV – guarda consonância com a execução do cronograma de desembolso financeiro, pertinente ao órgão responsável.

**Parágrafo Único.** Compete ao órgão requisitante definir de maneira clara e precisa, em todos os detalhes, o objeto contratual pretendido.

**Art. 4º** Os Gabinetes e Secretarias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, o planejamento anual de suas necessidades de gastos com materiais e serviços, a ser atualizado a cada trimestre, com vistas ao estabelecimento e controle do programa de contratações da Administração Direta.

**Parágrafo único.** Será demonstrado, pelo órgão interessado que o objeto de sua requisição de gasto, remetida à Secretaria Municipal de Finanças, guarda consonância com o planejamento anual de suas necessidades, referido no caput deste artigo, ou apresentará justificativa quando não constante do planejamento.

**Art. 5º** Para o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993



(Lei das Licitações), as Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças e o Controle Interno, em conjunto, definirão e editarão rotinas de procedimentos, a serem cumpridos por todos os órgãos da estrutura do Poder Executivo

**Art. 6º** A realização de despesas, dos Fundos Municipais, Fundos Especiais e Geral, sem observância das determinações contidas neste Decreto, desobriga a Secretaria Municipal de Finanças, de pagá-las, podendo o valor dos débitos contraídos ser lançados a responsabilidade de quem praticou os gastos correspondentes.

**Art. 7º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, 02 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE

  
Joaquim Freire Carvalho  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Lei Orgânica do município de Alcântaras, art. 77, “caput”, a publicação das leis far-se-á sempre por afixação na sede da Prefeitura.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, para fins de legitimar, por completo, os atos políticos administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Alcântaras-CE, que, nesta data, foi promulgada e sancionada o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018 que **DELÉGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DETERMINA** que se afixe o presente edital, anexado ao respectivo diploma legal, pelo período de 30 (trinta) dias, no flanelógrafo na sede do Paço Municipal de Alcântaras e em lugares de maior acesso e visibilidade para que se faça cumprir o princípio da publicidade dos atos públicos.

**DÊ-SE A PUBLICIDADE NA FORMA DESTE EDITAL.**

Alcântaras-CE, 02 de janeiro de 2018.



JOAQUIM FREIRE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 20190102, 02 de janeiro de 2019

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO  
DE DESPESAS DAS SECRETARIAS  
MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL  
E ESPECIAL DE COMPETÊNCIA DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras-CE,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

CONSIDERANDO a necessidade de delegar competência aos secretários municipais e gestores de fundos especiais na condição de ordenadores de despesas;

CONSIDERANDO a recomendação dos órgãos de fiscalização, principalmente as emanadas do Tribunal de Contas dos Municípios e da Controladoria Geral da União, no que concerne ao princípio da segregação de funções.

**DECRETA:**

Art. 1º: O art. 1º do Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º: Fica delegada competência do Senhor **EDMILSON BEZERRA ARRUDA**, portador do CPF sob nº 751.550.443-91, no âmbito dos Fundos Municipais, Especiais e Geral, bem como as Secretarias Municipais, tais como: Gabinete do Prefeito; Ouvidoria e Controladoria Geral; Procuradoria Geral; Secretaria do Desenvolvimento da Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte; Secretaria de Desenvolvimento da Educação Básica; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Planejamento; Secretaria de Finanças; Secretaria de Promoção à Juventude.

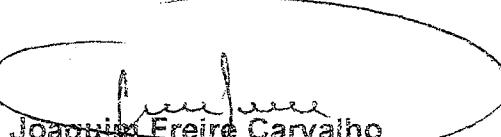
para praticar atos de ordenação de despesas, no que tange a compras, serviços e obras, necessárias as implementações as ações de governo das respectivas secretaria, bem como os Fundos Municipais e Geral.”

**Art. 2º** Os demais artigos seguem inalterados.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, 02 de janeiro de 2019.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE**

  
Joaquim Freire Carvalho  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20180102, de 02 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica do município de Alcântaras, art. 77, "caput", a publicação das leis far-se-á sempre por afixação na sede da Prefeitura.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, para fins de legitimar, por completo, os atos políticos administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Alcântaras-CE, que, nesta data, foi promulgada e sancionada o Decreto nº 20190102, de 02 de janeiro de 2019 que DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DETERMINA que se afixe o presente edital, anexado ao respectivo diploma legal, pelo período de 30 (trinta) dias, no flanelógrafo na sede do Paço Municipal de Alcântaras e em lugares de maior acesso e visibilidade para que se faça cumprir o princípio da publicidade dos atos públicos.

DÊ-SE A PUBLICIDADE NA FORMA DESTE EDITAL.

Alcântaras-CE, 02 de janeiro de 2019.

  
JOAQUIM FREIRE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

I.N. No. 03/97 MODELO 02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

EXERCÍCIO: 2019

**DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

**1.0. IDENTIFICAÇÃO:**

<b>Nome da Empresa</b> P. A. P. TEIXEIRA - ME	<b>Nome do Contador</b> PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA
<b>CNPJ:</b> 23.585.365/0001-20	<b>C.P.F:</b> 050.912.513-16
<b>Endereço Comercial:</b> AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500	<b>Endereço Residencial:</b> RUA CENTRAL
<b>No.</b>	<b>No.</b> 209
<b>Bairro</b> CENTRO	<b>Bairro</b> NOVA HIDROLÂNDIA
<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA	<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA
<b>UF:</b> CE <b>CEP:</b> 62.270-000	<b>UF:</b> CE <b>CEP:</b> 62.270-000
<b>Telefone:</b> 0	<b>Telefone:</b> 0

**2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:**

De 01/01/2019 a 31/12/2019

**CONTADOR**

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

**GESTOR MUNICIPAL**

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

I.N. No. 03/97 MODELO 02

CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

EXERCÍCIO: 2019

## DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

## 1.0. IDENTIFICAÇÃO:

Nome da Empresa P. A. P. TEIXEIRA - ME	Nome do Contador PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA		
CNPJ: 23.585.365/0001-20	C.P.F: 050.912.513-16		
Endereço Comercial: AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500	Endereço Residencial: RUA CENTRAL		
No.	No. 209		
Bairro CENTRO	Bairro NOVA HIDROLÂNDIA		
Município: HIDROLÂNDIA	Município: HIDROLÂNDIA		
UF: CE	CEP: 62.270-000	UF: CE	CEP: 62.270-000
Telefone: 0	Telefone: 0		

## 2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/01/2019 a 31/12/2019

CONTADORPAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9GESTOR MUNICIPALEDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2019

## DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Nome do Servidor (Gestor)  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Cargo/Função OUTROS CARGOS	CPF 75155044391
-------------------------------	--------------------

Matrícula 2017	Período de Gestão 01/01/2019 A 31/12/2019
-------------------	--

Nomeação/Designação Ato No. 201702136	Data do Ato 01/01/2019	Data da Publicação 01/01/2017
--	---------------------------	----------------------------------

Delegação de Competência	Data do Ato 01/01/2019	Data da Publicação 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM 01/01/2019
--------------------------	---------------------------	----------------------------------	--

## Endereço Residencial:

Rua:  
AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

CEP.: 62.100-000	Telefones: 88992862205	Ordenador de Despesa? SIM
---------------------	---------------------------	------------------------------

Contador

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

Gestor Municipal

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



## ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2019

## DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE  
Unidade Orçamentária: 02 FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

Nome do Servidor (Gestor)  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Cargo/Função OUTROS CARGOS	CPF 75155044391
-------------------------------	--------------------

Matrícula 2017	Período de Gestão 01/01/2019 A 31/12/2019
-------------------	--

Nomeação/Designação Ato No. 201702136	Data do Ato 01/01/2019	Data da Publicação 01/01/2017
--	---------------------------	----------------------------------

Delegação de Competência	Data do Ato 01/01/2019	Data da Publicação 01/01/2017	Data da Comunicação ao TCM 01/01/2019
--------------------------	---------------------------	----------------------------------	--

## Endereço Residencial:

Rua:  
AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

CEP.: 62.100-000	Telefones: 88992862205	Ordenador de Despesa? SIM
---------------------	---------------------------	------------------------------

Contador

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

Gestor Municipal

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

CNPJ:07.598.626/0001-90



UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

\*\*\* BALANÇETO DA RECEITA DO MES DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

CONTA	NOMENCLATURA DA RECEITA	Arrecadado ate mês Anterior	Arrecada no mês	Arrecadado até o mês	Orçado	Saldo p/ (+ / -)
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ---->		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

CNPJ:07.598.626/0001-90



UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIENT

\*\*\* BALANCETE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

CONTA	NOMENCLATURA	No Mês Anterior	No Mês	Até o Mês
211042501001	IRRF – PESSOA FÍSICA SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	43,23	247,82	1.897,42
211042501002	INSS – PESSOAL SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	609,68	609,68	15.448,76
211042501004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	0,00	339,32
211042501006	SALARIO-FAMILIA SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	2.711,76	2.711,76
211042501007	SALÁRIO-MATERNIDADE SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	3.992,00	3.992,00
211042501008	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL SEC. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	5.128,64
211042501013	INSS - AUTÔNOMO SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	0,00	48,95
211042501014	ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEC. MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	37,25
212012501001	TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE SEC. MEIO AM	0,00	0,00	492.756,96
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA ---&gt;</b>		<b>652,91</b>	<b>7.561,26</b>	<b>522.361,06</b>
<b>TOTAL GERAL -----&gt;</b>		<b>652,91</b>	<b>7.561,26</b>	<b>522.361,06</b>
				0,00 0,00

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

Especificação		Cred.Suplem. no mês até mês	Reduções no mês até mês	Cred.Especial no mês até mês	Cred.Extra-Ord. no mês até mês	Empenhado no mês até mês	Anul.Empenho no mês até mês	Liquidado no mês até mês	Pago no mês até mês	Saldo emp. a pagar da Dotação
	Fixado									
<b>Orgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>										
<b>Unidade: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>										
<b>10.18.541.0015.1008 IMPLANTAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL</b>										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>66.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.500,00
<b>10.18.544.0016.1009 IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA</b>										
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>10.20.605.0017.1010 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES E PRODUTORES</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	9.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.450,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

CNPJ:07.598.626/0001-90



\*\*\* BALANÇE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

UNIDADE GESTORA

## **SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN**



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

Especificação	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
	Fixado	no mês até mês							
<b>10.04.122.0005.2045 MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>									
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.496,00
		53.300,00	0,00	0,00	0,00	58.164,00	0,00	58.164,00	58.164,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	136,00
		0,00	30.000,00	0,00	0,00	111.654,21	0,00	111.654,21	111.654,21
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	38.850,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	87,66	0,00	87,66	87,66
		0,00	10.000,00	0,00	0,00	87,66	0,00	87,66	28.762,34
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00	0,00	60,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.340,00	0,00	2.340,00	1.880,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	101.234,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	8.818,81	44.627,49	8.818,81	887,00
		174.650,00	0,00	0,00	0,00	273.977,83	44.627,49	229.350,34	220.034,53
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.390,00	1.195,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	15.325,00	0,00	15.325,00	14.130,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	93.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	961,25	7.922,71	5.639,83	5.158,83
		5.000,00	0,00	0,00	0,00	97.554,41	7.922,71	89.631,70	82.431,70
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.41.00.00.00 CONTRIBUICOES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4.4.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>445.084,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.927,72</b>	<b>52.550,20</b>	<b>16.996,30</b>	<b>13.824,49</b>
		232.950,00	54.000,00	0,00	0,00	559.103,11	52.550,20	506.552,91	488.382,10
<b>10.06.182.0014.2046 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>									
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

Especificação	Fixado	Cred.Suplem. no mês até mês	Reduções no mês até mês	Cred.Especial no mês até mês	Cred.Extra-Ord. no mês até mês	Empenhado no mês até mês	Anul.Empenho no mês até mês	Liquidado no mês até mês	Pago no mês até mês	Saldo emp. a pagar da Dotação
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>70.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.500,00
<b>10.18.541.0015.2047 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VERDE</b>										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.150,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>41.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	19.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.150,00
<b>10.18.544.0016.2048 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GARANTIA DO ABASTECIMENTO HÍDRICO</b>										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	27.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.328,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>37.428,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	9.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.328,00
<b>10.20.605.0017.2049 MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

Especificação	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
	Fixado	no mês até mês							
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	67.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.500,00
<b>10.18.544.0016.2084 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OPERAÇÃO CARRO PIPA MUNICIPAL</b>									
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	27.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
<b>10.20.606.0727.2085 SEGURO SAFRA MUNICIPAL</b>									
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	43.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	13.000,00	0,00	0,00	10.506,00	0,00	10.506,00	20.444,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	43.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	13.000,00	0,00	0,00	10.506,00	0,00	10.506,00	20.444,00
<b>10.20.606.0727.2086 APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL</b>									
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.500,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.500,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
<b>10.18.541.0015.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDEMA</b>									
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	330,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Especificação	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo	
	Fixado	no mês até mês								
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.170,00	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>								
<b>10.20.606.0727.2091 MANUTENÇÃO DO MAQUINARIO DE APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL</b>										
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>								
<b>10.20.606.0017.2092 REFORMA DA CASA DE MEL</b>										
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>								
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>										
	1.128.912,00	10.000,00	62.000,00	0,00	0,00	9.927,72	52.550,20	16.996,30	13.824,49	18.170,81
		234.450,00	327.450,00	0,00	0,00	575.609,11	52.550,20	523.058,91	504.888,10	512.853,09
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>1.128.912,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.927,72</b>	<b>52.550,20</b>	<b>16.996,30</b>	<b>13.824,49</b>	<b>18.170,81</b>
		234.450,00	327.450,00	0,00	0,00	575.609,11	52.550,20	523.058,91	504.888,10	512.853,09



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

Especificação		Cred.Suplem. no mês até mês	Reduções no mês até mês	Cred.Especial no mês até mês	Cred.Extra-Ord. no mês até mês	Empenhado no mês até mês	Anul.Empenho no mês até mês	Liquidado no mês até mês	Pago no mês até mês	Saldo emp. a pagar da Dotação
	Fixado									
<b>Orgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>										
<b>Unidade: 02 FUNDO SOCIO-AMBIENTAL</b>										
<b>10.18.541.0015.2087 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIO-AMBIENTAL</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.520,00
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>34.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.520,00
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>34.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.520,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>34.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.520,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>1.163.432,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>62.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.927,72</b>	<b>52.550,20</b>	<b>16.996,30</b>	<b>13.824,49</b>	<b>18.170,81</b>
		234.450,00	329.450,00	0,00	0,00	575.609,11	52.550,20	523.058,91	504.888,10	545.373,09

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ELEMENTO/NOMENCLATURA	VR. EMPENHADO	VR. EMPENHADO	VR. LIQUIDADO	VR. LIQUIDADO	VR. PAGO	VR. PAGO
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
3.1.90.04.01.00.00 OUTRAS CONTR. POR TEMPO DETERMINADO	0,00	58.164,00	0,00	58.164,00	6.496,00	58.164,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	13.367,53	0,00	13.367,53	0,00	13.367,53
3.1.90.11.01.00.00 PESSOLA ATIVO	0,00	98.286,68	0,00	98.286,68	0,00	98.286,68
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	87,66	87,66	87,66	87,66	87,66	87,66
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	60,00	2.340,00	60,00	2.340,00	0,00	1.880,00
3.3.90.30.23.00.00 MAT.PARA MANUT.DE BENS IMOVEIS	0,00	237,49	0,00	237,49	0,00	237,49
3.3.90.30.24.00.00 MAT.PARA MANUT. DE BENS MOVEIS	0,00	340,00	0,00	340,00	0,00	340,00
3.3.90.30.38.00.00 MAT.PARA MANUT.DE VEICULOS	288,00	16.380,34	288,00	16.380,34	0,00	15.595,34
3.3.90.30.52.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	150.491,89	0,00	150.491,89	0,00	150.491,89
3.3.90.30.99.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	8.530,81	61.900,62	8.530,81	61.900,62	887,00	53.369,81
3.3.90.36.14.00.00 LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	14.340,00	2.390,00	14.340,00	1.195,00	13.145,00
3.3.90.36.45.00.00 OUTROS SERV.DE PESSOA FISICA	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3.3.90.36.99.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. FISICA	0,00	685,00	0,00	685,00	0,00	685,00
3.3.90.39.03.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	61,25	53.320,75	1.127,93	53.320,75	2.567,93	53.320,75
3.3.90.39.16.00.00 MANUT/ CONSERV/ BENS MÓVEIS	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00	0,00	1.270,00
3.3.90.39.74.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.-P.JURIDICA	0,00	21.600,00	3.600,00	21.600,00	0,00	14.400,00
3.3.90.39.99.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	900,00	19.440,95	911,90	19.440,95	2.590,90	19.440,95
3.3.90.48.01.00.00 OUTROS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	0,00	10.506,00	0,00	10.506,00	0,00	10.506,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>9.927,72</b>	<b>523.058,91</b>	<b>16.996,30</b>	<b>523.058,91</b>	<b>13.824,49</b>	<b>504.888,10</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



\*\*\* BALANÇETE DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

Especificação	Pago no Mês Anter.	Pago no Mês	Pago até Mês
211012501018 RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADO SEC. DES.AGRARIO	0,00	0,00	131.812,91
211012502018 RESTOS A PAGAR 2018 - NAO PROCESSADO SEC. DES.AGRA	0,00	0,00	1.355,00
211042501001 IRRF – PESSOA FÍSICA SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	1.897,42	1.897,42
211042501002 INSS – PESSOAL SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	5.241,00	19.406,87
211042501004 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	0,00	377,48
211042501006 SALARIO-FAMILIA SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	262,40	2.711,76
211042501007 SALÁRIO-MATERNIDADE SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	0,00	3.992,00
211042501008 EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL SEC. MEIO AMBIENTE	0,00	457,56	5.723,28
211042501013 INSS - AUTÔNOMO SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	0,00	48,95	48,95
211042501014 ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEC. MEIO AMBIENTE	0,00	37,25	37,25
211042501028 DOAÇÃO ISCAA SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN	0,00	0,00	20,00
212012501001 TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE SEC. MEIO AM	0,00	0,00	493.051,44
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>0,00</b>	<b>5.795,42</b>	<b>658.285,20</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



**R E C E I T A S**

**D E S P E S A S**

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>O R Ç A M E N T Á R I A</b>		<b>O R Ç A M E N T Á R I A</b>	<b>523.058,91</b>
RECEITAS CORRENTES		ADMINISTRACAO	506.552,91
RECEITA TRIBUTARIA		AGRICULTURA	16.506,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL			
RECEITA DE SERVICOS			
TRANSFERENCIAS CORRENTES			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CREDITO			
ALIENACAO DE BENS			
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB			
DED. DE RECEITA P/ FORM. DO FUNDEB			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
EMPENHADA E A PAGAR	18.170,81	REALIZÁVEL	
REALIZÁVEL		REALIZÁVEL	
DIVIDA FLUTUANTE	29.604,10	DIVIDA FLUTUANTE	165.528,24
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO		RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	133.167,91
RESTOS A PAGAR - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.		RESTOS A PAGAR - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.	133.167,91
RESTOS A PAGAR PROCESSADO		RESTOS A PAGAR PROCESSADO	131.812,91
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADO		RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADO	131.812,91
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	1.355,00
RESTOS A PAGAR 2018- NAO PROCESSADO		RESTOS A PAGAR 2018- NAO PROCESSADO	1.355,00
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	29.604,10	DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	32.360,33
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.	29.604,10	DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.	32.360,33
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	29.604,10	DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	32.360,33
IRRF – PESSOA FÍSICA	1.897,42	IRRF – PESSOA FÍSICA	1.897,42
INSS – PESSOAL	15.448,76	INSS – PESSOAL	17.572,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	339,32	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	377,48
SALARIO-FAMILIA	2.711,76	SALARIO-FAMILIA	2.711,76
SALÁRIO-MATERNIDADE	3.992,00	SALÁRIO-MATERNIDADE	3.992,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	5.128,64	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	5.723,28
INSS - AUTÔNOMO	48,95	INSS - AUTÔNOMO	48,95
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37,25	ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37,25
CONTAS PENDENTES	492.756,96	CONTAS PENDENTES	
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	492.756,96	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	



**R E C E I T A S**

**D E S P E S A S**

Especificação	Valor	Especificação	Valor
TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	492.756,96	TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	492.756,96	TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	
TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	492.756,96	TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>540.531,87</b>	<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>165.528,24</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	
AGRICULTURA-29395/4	0,00	AGRICULTURA-29395/4	155,60
<b>TOTAL DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:</b>		<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>	<b>155,60</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>688.742,75</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>688.742,75</b>

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
 CONTADOR RESPONSÁVEL  
 CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

EXERCÍCIO 2019

ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

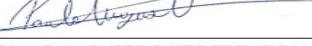
Código	Especificação	Valor
3.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	523.058,91
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	169.905,87
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	169.905,87
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	353.153,04
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	353.153,04

\*\*\*\*\* R E S U M O \*\*\*\*\*

Receitas Correntes:	0,00	Despesas Correntes:	523.058,91
Receitas de Capital:	0,00	Despesas de Capital:	0,00
Deduções:	0,00		
Soma:	0,00	Soma:	523.058,91
DEFICIT EXEC.ORC.	523.058,91		
Total:	523.058,91	Total:	523.058,91

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 2019

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2019-R\$ 1,00

ORGÃO: 10-SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIEN

UNIDADE: 01-SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			575.609,11
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			169.905,87
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	169.905,87		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	58.164,00		
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	111.654,21		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	87,66		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			405.703,24
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	405.703,24		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	2.340,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	273.977,83		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CONT TERCEIRIZACAO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	15.325,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	103.554,41		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ			
3.3.90.41.00.00.00	CONTRIBUICOES			
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	10.506,00		
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4.4.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>575.609,11</b>



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2019-R\$ 1,00

ORGÃO: 10-SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIEN

UNIDADE: 02-FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2019 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ORGÃO: 10-SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIEN

UNIDADE: 1001-SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.0400000000.000	ADMINISTRACAO		445.084,00	445.084,00
10.0412200000.000	ADMINISTRAÇÃO GERAL		445.084,00	445.084,00
10.0412200050.000	GESTÃO DO SISTEMA ADMINISTRATIVO		445.084,00	445.084,00
10.0412200052.045	MANUT ATIVIDADES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE		445.084,00	445.084,00
10.0600000000.000	SEGURANCA PÚBLICA		70.500,00	70.500,00
10.0618200000.000	DEFESA CÍVEL		70.500,00	70.500,00
10.0618200140.000	DEFESA CIVIL		70.500,00	70.500,00
10.0618200142.046	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL		70.500,00	70.500,00
10.1800000000.000	GESTAO AMBIENTAL	103.000,00	115.428,00	218.428,00
10.1854100000.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	93.000,00	51.000,00	144.000,00
10.1854100150.000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	93.000,00	51.000,00	144.000,00
10.1854100151.008	IMPLANTAÇÃO DE RESERVA AMBIENTAL	66.000,00		66.000,00
10.1854100151.030	IMPLANTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	27.000,00		27.000,00
10.1854100152.047	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CIDADE VERDE		41.000,00	41.000,00
10.1854100152.090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONDEMA		10.000,00	10.000,00
10.1854400000.000	RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	64.428,00	74.428,00
10.1854400160.000	GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	10.000,00	64.428,00	74.428,00
10.1854400161.009	IMPLEMENTAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA HÍDRICA	10.000,00		10.000,00
10.1854400162.048	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE GARANTIA DO ABASTECIMENTO HÍDRICO		37.428,00	37.428,00
10.1854400162.084	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA OPERAÇÃO CARRO PIPA MUNICIPAL		27.000,00	27.000,00
10.2000000000.000	AGRICULTURA	228.450,00	166.450,00	394.900,00
10.2060500000.000	ABASTECIMENTO	228.450,00	67.500,00	295.950,00
10.2060500170.000	GESTÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL	228.450,00	67.500,00	295.950,00
10.2060500171.010	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE GALPÃO PARA FEIRANTES E PRODUTORES	111.450,00		111.450,00
10.2060500171.011	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO	117.000,00		117.000,00
10.2060500172.049	MANUTENÇÃO DO MERCADO PÚBLICO		67.500,00	67.500,00
10.2060600000.000	EXTENSÃO RURAL		98.950,00	98.950,00
10.2060600170.000	GESTÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL		20.000,00	20.000,00
10.2060600172.092	REFORMA DA CASA DE MEL		20.000,00	20.000,00
10.2060607272.000	AGRICULTURA		78.950,00	78.950,00
10.2060607272.085	SEGURO SAFRA MUNICIPAL		43.950,00	43.950,00
10.2060607272.086	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL		25.000,00	25.000,00
10.2060607272.091	MANUTENÇÃO DO MAQUINARIO DE APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR RURAL		10.000,00	10.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>331.450,00</b>	<b>797.462,00</b>	<b>1.128.912,00</b>



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2019 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ORGÃO: 10-SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIEN

UNIDADE: 1002-FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.1800000000.000	GESTAO AMBIENTAL		34.520,00	34.520,00
10.1854100000.000	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL		34.520,00	34.520,00
10.1854100150.000	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		34.520,00	34.520,00
10.1854100152.087	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO SOCIO-AMBIENTAL		34.520,00	34.520,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>34.520,00</b>	<b>34.520,00</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
ADENDO VI A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO , SUB-FUNÇÃO ANEXO 07, DA LEI No. 4.320/64  
E PROGRAMAS, ATIVIDADES E PROJETOS BALANÇO FISCAL - ADENDO VI 2019  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0400000000	ADMINISTRACAO	506.552,91		506.552,91
<b>Totais:</b>		<b>506.552,91</b>	<b>0,00</b>	<b>506.552,91</b>

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 2019

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

ADENDO VII A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO , SUB-FUNÇÃO  
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VII 2019

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0400000000	ADMINISTRACAO	506.552,91		506.552,91
<b>Totais:</b>		<b>506.552,91</b>		<b>506.552,91</b>

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 0000

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
ADENDO II A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ANEXO IX, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VIII 2019

FUNÇÕES	VALOR
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	
ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	
ORGÃO: 03 PROCURADORIA GERAL	
ORGÃO: 04 OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	
ORGÃO: 05 SEC DE FINANÇAS	
ORGÃO: 06 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
ORGÃO: 07 SEC DO DESENV DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
ORGÃO: 08 SEC DE SAÚDE	
ORGÃO: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	
ORGÃO: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
04 ADMINISTRACAO	506.552,91
20 AGRICULTURA	16.506,00
ORGÃO: 11 SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OB	
ORGÃO: 12 SEC DO DESENV DA CULTURA, ESPORTE E LAZE	
ORGÃO: 13 SEC DO DESENV ECONÔMICO E PROMOÇÃO DO TU	
ORGÃO: 14 SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA JUVENTUDE	
ORGÃO: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>523.058,91</b>

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 2019

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

EXERCÍCIO 2019  
ANEXO 10, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Receitas	Presvista	Arrecadada	Diferença
Total		0,00	0,00	0,00

ALCÂNTARAS-CE,31 de Dezembro de 2019

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ANEXO XI, DA LEI No 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2019

R\$ 1,00

TÍTULO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE/SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMB</b>					
DESPESAS CORRENTES	924.742,00	0,00	924.742,00	523.058,91	401.683,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	251.430,00	0,00	251.430,00	169.905,87	81.524,13
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	673.312,00	0,00	673.312,00	353.153,04	320.158,96
DESPESAS DE CAPITAL	111.170,00	0,00	111.170,00	0,00	111.170,00
INVESTIMENTOS	111.170,00	0,00	111.170,00	0,00	111.170,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.035.912,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.035.912,00</b>	<b>523.058,91</b>	<b>512.853,09</b>
<b>SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE/FUNDO SOCIO-AMBIENTAL</b>					
DESPESAS CORRENTES	29.520,00	0,00	29.520,00	0,00	29.520,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.020,00	0,00	15.020,00	0,00	15.020,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.500,00	0,00	14.500,00	0,00	14.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
INVESTIMENTOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>32.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.520,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.520,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>523.058,91</b>	<b>545.373,09</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.312.744,66</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>504.888,10</b>	<b>1.289.115,31</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>504.888,10</b>	<b>1.289.115,31</b>
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	488.382,10	1.289.115,31
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	16.506,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDUSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2019

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS</b> Intergovernamentais da União de Estados e Distrito Federal de Municípios Intragovernamentais		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	-504.888,10	23.629,35
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b> Alienação de Bens Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
<b>DESEMBOLSO</b> Aquisição de Ativo Não Circulante Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSO</b> Operações de Crédito <b>Desembolso</b> Amortização da Dívida		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa Caixa e Equivalente de Caixa Inicial Caixa e Equivalente de Caixa Final	155,60 0,00 155,60	0,00 0,00 0,00

EDDILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2019

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b> Operações de Créditos Internas Mobiliária Contratual Operações de Créditos Externas Mobiliária Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>				
<b>D E F I C I T (IV)</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>523.058,91</b>	<b>-545.373,09</b>
<b>T O T A L (V) = (III + IV)</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>523.058,91</b>	<b>-545.373,09</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2019

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ANEXO XII, DA LEI No 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.044.262,00</b>	<b>954.262,00</b>	<b>523.058,91</b>	<b>523.058,91</b>	<b>504.888,10</b>	<b>431.203,09</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.150,00	266.450,00	169.905,87	169.905,87	169.905,87	96.544,13
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	682.112,00	687.812,00	353.153,04	353.153,04	334.982,23	334.658,96
DESPESAS DE CAPITAL	<b>119.170,00</b>	<b>114.170,00</b>				<b>114.170,00</b>
INVESTIMENTOS	119.170,00	114.170,00				114.170,00
INVERSÕES FINANCEIRAS						
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>1.163.432,00</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>523.058,91</b>	<b>523.058,91</b>	<b>504.888,10</b>	<b>545.373,09</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>1.163.432,00</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>523.058,91</b>	<b>523.058,91</b>	<b>504.888,10</b>	<b>545.373,09</b>
<b>SUPERAVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.163.432,00</b>	<b>1.068.432,00</b>	<b>523.058,91</b>	<b>523.058,91</b>	<b>504.888,10</b>	<b>545.373,09</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIENANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>189.149,77</b>	<b>1.355,00</b>	<b>1.355,00</b>	<b>1.355,00</b>	<b>189.149,77</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	189.149,77	1.355,00	1.355,00	1.355,00	189.149,77	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>189.149,77</b>	<b>1.355,00</b>	<b>1.355,00</b>	<b>1.355,00</b>	<b>189.149,77</b>	<b>0,00</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIENANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCES  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO $f=(a+b-c-d)$
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	91.638,78	131.968,91	131.812,91	10.547,91	81.246,87
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	28.775,00	1.527,93	1.527,93	0,00	28.775,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>					
INVESTIMENTOS	62.863,78	130.440,98	130.284,98	10.547,91	52.471,87
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>91.638,78</b>	<b>131.968,91</b>	<b>131.812,91</b>	<b>10.547,91</b>	<b>81.246,87</b>



UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
\*\*\* BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

ANEXO XIII

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)		0,00	Despesa Orçamentária (VI) ADMINISTRACAO AGRICULTURA	523.058,91 506.552,91 16.506,00	0,00
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b> EMPENHADA E A PAGAR	18.170,81		<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS(III)	29.604,10		PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		
DIVIDA FLUTUANTE			DIVIDA FLUTUANTE	165.528,24	
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO			RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	133.167,91	
RESTOS A PAGAR - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.			RESTOS A PAGAR - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.	133.167,91	
RESTOS A PAGAR PROCESSADO			RESTOS A PAGAR PROCESSADO	131.812,91	
RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADO			RESTOS A PAGAR 2018 - PROCESSADO	131.812,91	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	1.355,00	
RESTOS A PAGAR 2018- NAO PROCESSADO			RESTOS A PAGAR 2018- NAO PROCESSADO	1.355,00	
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	29.604,10		DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	32.360,33	
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.	29.604,10		DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.	32.360,33	
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	29.604,10		DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	32.360,33	
IRRF – PESSOA FÍSICA	1.897,42	1.959,88	IRRF – PESSOA FÍSICA	1.897,42	1.959,88
INSS – PESSOAL	15.448,76	14.810,97	INSS – PESSOAL	17.572,19	12.687,54
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	339,32	590,12	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	377,48	551,96
SALARIO-FAMILIA	2.711,76	3.900,51	SALARIO-FAMILIA	2.711,76	3.900,51
SALÁRIO-MATERNIDADE	3.992,00	4.960,80	SALÁRIO-MATERNIDADE	3.992,00	4.960,80
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	5.128,64	8.179,34	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	5.723,28	7.584,70
INSS - AUTÔNOMO	48,95		INSS - AUTÔNOMO	48,95	
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37,25	32,85	ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37,25	32,85
CONTAS PENDENTES	492.756,96		CONTAS PENDENTES		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	492.756,96		TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		
TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	492.756,96		TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE		
TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO	492.756,96		TRANSFERENCIA FUNDO A FUNDO		
TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE	492.756,96	419.437,04	TRANSFERENCIA A SEC. DE MEIO AMBIENTE		3.679,87
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>540.531,87</b>		<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>165.528,24</b>	
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>			<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>		
AGRICULTURA-29395/4			AGRICULTURA-29395/4	155,60	
<b>TOTAL DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:</b>			<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>	<b>155,60</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>688.742,75</b>		<b>TOTAL GERAL</b>	<b>688.742,75</b>	



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

\*\*\* BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2019 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ANEXO XIII

INGRESSOS

DISPÊNDIO

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------------	-----------------	--------------------	---------------	-----------------	--------------------

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**  
**\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\***  
**DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019**

**UNIDADE GESTORA**  
**SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN**

<b>ATIVO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		155,60	0,00
Créditos a Curto Prazo		0,00	1.646,71
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPA Pagas Antecidamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>155,60</b>	<b>1.646,71</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		2.756,23	0,00
Créditos a Longo Prazo		2.756,23	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecidamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		0,00	3.610,53
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>2.756,23</b>	<b>3.610,53</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.911,83</b>	<b>5.257,24</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		0,00	1.527,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		99.417,68	222.079,76
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		0,00	14.233,91
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>99.417,68</b>	<b>237.841,60</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Deferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>99.417,68</b>	<b>237.841,60</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reserva de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reserva de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		-96.505,85	-232.584,36
(-) Ações / Cotas em Tesourarias		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>-96.505,85</b>	<b>-232.584,36</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.911,83</b>	<b>5.257,24</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
\*\*\* B A L A N Ç O P A T R I M O N I A L \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(Lei nº 4.320/1964)

Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro		155,60	1.646,71
Ativo Permanente		2.756,23	3.610,53
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.911,83</b>	<b>5.257,24</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		99.417,68	237.841,60
Passivo Permanente		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>99.417,68</b>	<b>237.841,60</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I + II)</b>		<b>-96.505,85</b>	<b>-232.584,36</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei nº 4.320/1964)

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		

<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

## \*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA \*\*\*

EXERCÍCIO DE 2019

**ANEXO XVI DA LEI N° 4.320/64**

UNIDADE GESTORA

#### **SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN**

TÍTULO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMISSÃO	RESGATE	
<b>TOTAL</b>				

**SEM MOVIMENTO**

**EDMILSON BEZERRA ARRUDA**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**

**PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA**  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
**CRC:CE025113/Q-9**

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obitdos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delações Recebidas</b>	<b>492.756,96</b>	<b>419.437,04</b>
Transferências Intragovernamentais	492.756,96	419.437,04
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>429.048,02</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	429.048,02	0,00
<b>Total de Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>921.804,98</b>	<b>419.437,04</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Pessoal e Engarcos</b>	<b>114.081,87</b>	<b>172.359,90</b>
Remuneração a Pessoal	111.654,21	149.050,00
Encargos Patronais	87,66	23.309,90
Benefícios a Pessoal	2.340,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferências de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>340.307,04</b>	<b>356.441,80</b>
Uso de Material de Consumo	229.350,34	222.095,87
Serviços	110.956,70	134.345,93
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>10.506,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	10.506,00	0,00
<b>Transferências e Delações Concedidas</b>	<b>1.592,28</b>	<b>3.679,87</b>
Transferências Intragovernamentais	1.592,28	3.679,87
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>229.736,38</b>	<b>93.614,83</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	386,04	93.614,83
Desincorporação de Ativos	229.350,34	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
<b>Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Contituições de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total de Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>696.223,57</b>	<b>626.096,40</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (I) - (II)</b>	<b>225.581,41</b>	<b>-206.659,36</b>

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2019

ANEXO XVII, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.	414.112,46	18.170,81	332.865,59	99.417,68
DEPÓSITO/CONSIGNAÇÕES - SEC.DES.AGR. MEIO AMB.		29.604,10	32.360,33	-2.756,23
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO		29.604,10	32.360,33	-2.756,23
IRRF – PESSOA FÍSICA		1.897,42	1.897,42	
INSS – PESSOAL		15.448,76	17.572,19	-2.123,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		339,32	377,48	-38,16
SALARIO-FAMILIA		2.711,76	2.711,76	
SALÁRIO-MATERNIDADE		3.992,00	3.992,00	
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL		5.128,64	5.723,28	-594,64
INSS - AUTÔNOMO		48,95	48,95	
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		37,25	37,25	
<b>TOTAL</b>	<b>414.112,46</b>	<b>47.774,91</b>	<b>365.225,92</b>	<b>96.661,45</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis  
Prestação de Contas de Gestão (PCS)**

**UNIDADE GESTORA: 25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN  
Município de ALCÂNTARAS**

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A UNIDADE GESTORA: 25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN, administração direta, adota de acordo com a Constituição Federal os princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e é exercido em nome deste órgão constitucionalmente definidos.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A Lei Nº 4.320/64 estabelece que "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Em relação às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as demonstrações contábeis estão adequados a nova estrutura prevista NBC T 16.6, constante do subitem 4.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (7ª edição), as informações sobre o resultado alcançado e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e patrimonial e suas mutações.

As demonstrações contábeis obrigatórias para as entidades governamentais são:

- 1 – Balanço Orçamentário;**
- 2 – Balanço Financeiro;**
- 3 – Balanço Patrimonial;**
- 4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais e**
- 5 – Demonstração do fluxo de Caixa.**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os princípios da contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Critérios Na Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN 438/12 e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como em observância na Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios aplicados a matéria. E considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 3.1 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:**

- a) As despesas orçamentárias, resultante de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho ( art 35, II da Lei4.320/64).O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (ar.58).Devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63)antes do pagamento
- b) As despesas estão representadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (reais).
- c) As despesas orçamentárias constante no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica ( natureza da despesa) conforme portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. ( natureza da Despesa) no balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica.

**Nota 3.2 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Receitas Orçamentárias:**

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a. Natureza;
- b. Fonte/Destinação de Recursos ; e
- c. Indicador de Resultado Primário.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 4 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Nota 4.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário é composto de:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**Nota 4.2 – Aspectos Orçamentários**

A Lei Municipal Nº 727 de 05/11/2018, aprovou o Orçamento ate o nível de modalidade, para o exercício de 2019, fixou a despesa da Unidade Gestora em exame em R\$ 1.068.432,00, sendo representado da seguinte forma:

<b>4.1. VALOR FIXADO/ATUALIZADO</b>	<b>1.068.432,00</b>
<b>4.2. DESPESAS REALIZADAS ( Empenhadas)</b>	<b>523.058,91</b>
<b>4.3. DESPESAS REALIZADAS ( Liquidadas)</b>	<b>523.058,91</b>
<b>4.4. DESPESAS REALIZADAS ( Pagas)</b>	<b>504.888,10</b>

A receita da unidade gestora em exame alcançou o valor de R\$ 492.756,96.

O balanço orçamentário da unidade gestora apresenta um déficit orçamentário em R\$ 30.301,95.

A análise do Balanço Orçamentário foi realizada utilizando indicadores orçamentários, os quais serviram de suporte para a avaliação da gestão orçamentária,

A Lei Orçamentária Anual (LOA) autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares ate o limite de 70,00% da despesa fixada ou receita prevista, o que equivale a R\$ 25.441.924,78.

Considerando que foram abertos R\$ 234.450,00 em créditos do tipo suplementar, demonstra assim que foi respeitado o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), representando assim 0,65% do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 5 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO**

**Nota 5.1 – Aspectos Gerais**

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie proveniente do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

o Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1064; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentaria.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 7a EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 16.6 (Resolução CFC n<> 1.133/2008).

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que são precisos se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 5.2 – Aspectos Financeiros**

Este Balanço evidencia os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e o recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se, assim, ao valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	RESULTADO: A/B
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (A)	155,60	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	0,00	0,00

*Fonte: Balanço Financeiro*

O Balanço Financeiro evidenciou um superávit, em virtude de existir 0,00 de saldo para o exercício seguinte a cada R\$ 1,00 de saldo do ano anterior.

As Receitas, quanto à sua vinculação, se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
A- RECEITA VINCULADA		0,00 %
B- RECEITA ORDINÁRIA		0,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>

*Fonte: Balanço Financeiro*

Os Restos A Pagar se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	18.170,81	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>18.170,81</b>	<b>100,00 %</b>

*Fonte: Balanço Financeiro*



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 5.4. Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias**

Ainda no que tange os ingressos e saídas de natureza extra orçamentária (deposito e consignações) os valores das receitas e despesa(s) extra(s) orçamentária(s), se comportaram da seguinte forma:

Conta Extraorçamentária	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Diferença (R\$)
IRRF – PESSOA FÍSICA SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	1.897,42	1.897,42	0,00
INSS – PESSOAL SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	15.448,76	17.572,19	-2.123,43
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	339,32	377,48	-38,16
SALARIO-FAMILIA SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	2.711,76	2.711,76	0,00
SALÁRIO-MATERNIDADE SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	3.992,00	3.992,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL SEC. MEIO AMBIENTE	5.128,64	5.723,28	-594,64
INSS - AUTÔNOMO SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB.	48,95	48,95	0,00
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEC. MEIO AMBIENTE	37,25	37,25	0,00

**Nota 5.4.1. Do Repasse Integral**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou integral o protuto da arrecadação da(s) conta(s) a seguir:

IRRF – PESSOA FÍSICA SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB., SALARIO-FAMILIA SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB., SALÁRIO-MATERNIDADE SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB., INSS - AUTÔNOMO SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB., ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEC. MEIO AMBIENTE,

**Nota 5.4.3. Do Repasse a maior (Receita < Despesa)**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou valores sup aos montantes consignados pertinentes a(s) seguinte(s) conta(s):

INSS – PESSOAL SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB., CONTRIBUIÇÃO SINDICAL SEC.DES.AGRAR.MEIO AMB., EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL SEC. MEIO AMBIENTE,

Salineta-se que os repasses a maior refere-se ao não repasse integral de exercício(s) anterior(es).



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 6 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 6.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Ademais, o Balanço Patrimonial apresentará, em tabela anexa, pelos seus valores totais, podendo ser detalhados, os ativos e passivos financeiros e permanentes, bem como o saldo patrimonial.

**Nota 6.2 – Aspectos Patrimoniais**

**Nota 6.2.1 – Caixa e Equivalente Caixa**

É composto por valores de liquidez imediata, em moeda corrente, que estão à disposição da Administração. Este grupo é formado por valores de bancos/caixa das contas com de recursos próprio e vinculados da UG.

**Banco Conta Movimento:**                   **155,60**

**Nota 6.2.2 – Estoque**

A unidade gestora em exame dispõem de sistema corporativo de controle de bens em almoxarifado, assim sendo a movimentação contabil do consumo do estoque,bem como das entradas de mercadorias deverão ser mensuradas de forma automatizadas.

A conta de estoque (almoxarifada) da unidade gestora em exame se comportou da seguinte forma:

<b>6.2.2. Entrada no estoque (almoxarifado)</b>	<b>229.350,34</b>
<b>6.2.3. Saídas do estoque (almoxarifado)</b>	<b>229.350,34</b>
<b>6.2.4. Saldo em Estoque (almoxarifado)</b>	<b>0,00</b>

*Fonte: Balanço Patrimonial*

O saldo em estoque refere-se ao saldo de bens de consumo (material de limpeza, material de expediente, entre outros).



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 6.2.3 – Imobilizado**

Sobre o Ativo Imobilizado, mesmo diante do disposto no art. 13, da Portaria STN nº 634/2013, que trata dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, onde os prazos para adoção destes procedimentos seriam definidos gradualmente por ato normativo da STN, a unidade gestora em exame iniciou os procedimentos nos bens móveis a fim de atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios. No entanto, em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN nº 548 que prorroga e define os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais. O trabalho iniciado pelo município permanece intenso com o intuito de atender aos demais requisitos antes mesmo dos novos prazos definidos, pois é intenção da Administração Municipal é realizar os procedimentos de reconhecimento, avaliação inicial e depreciação dos bens imóveis antes do novo prazo definido para atendimento obrigatório em 31/12/2020.

**Nota 6.2.3.1 – Crítérios para Mensuração da Depreciação, Amortização e/ou Exaustão**

**Nota 6.2.3.1.1 – Crítérios para Mensuração da Depreciação**

Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais.

A Depreciação utiliza o método linear. A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

**Nota 6.2.3.1.2 – Crítérios para Mensuração da Amortização**

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização de ativos intangíveis utilizados em processo de produção faz parte do valor contábil dos estoques

**Nota 6.2.3.2 – Métodos de Depreciação, Avaliação, Amortização e/ou Exaustão**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade-NBCT16.9.

**Durante o exercício em análise não foi realizado depreciação dos Bens Móveis.**

O município está providenciando e adotando medidas para fazer um levantamento de todos os bens móveis e imóveis, seu cadastro cartográfico e posterior registro no SIM, que tratará os valores reais do Balanço.

Diante da dificuldade e do grande volume de bens móveis e imóveis a serem levantados e reavaliados, com base na NBCT 19.6, reavaliação de ativos no item 19.6.5.1, ainda não concluso.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 6.2.3.1 – Crítérios Contábeis de Mensuração de Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Nota 6.2.3.1 – Crítérios Contábeis de Mensuração de Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

**Nota 6.2.3.2 – Crítérios Contábeis de Mensuração do Prêmio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

**Nota 6.2.3.3 – Bens Móveis e Imóveis**

As incorporações patrimoniais no exercício se comportaram da seguinte forma:

CONTAS	VALORES
<b>6.3.1. Veículos Diversos</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.2. Bens de Informática</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.3. Móveis e Utensílios</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.4. Demais Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.5. Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.6. (-) Depreciação Acumulada</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.7. Total do Imobilizado</b>	<b>0,00</b>

O trabalho de procedimentos patrimoniais contábeis tem se mostrado complexo e de grande magnitude.

E diante dessa complexidade, no que tange ao ativo imobilizado, ressaltamos as diferenças de valores apresentadas entre o Balanço Patrimonial e o somatório dos bens registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, as quais justificam-se pelo fato de que o saldo de bens móveis e imóveis da UG em exame observado no Balanço Patrimonial é composto de aquisições e registros contábeis acumulados de vários Exercícios anteriores.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**

---

**Nota 7 – NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Nota 7.1 – Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentaria. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentaria. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício."***

Contudo, com o advento das NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentaria que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 7.1 – Demonstração das DVP aumentativas (VPA)**

<b>DVP AUMENTARIVAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>7.1.1. Aquisição de Bens Móveis</b>	<b>605.839,67</b>
<b>7.1.2. Construção e Aquisição de Bens Imóveis</b>	<b>526.662,61</b>
<b>7.1.3. Almoxarifado</b>	<b>2.993.801,99</b>
<b>7.1.4. Amortização da Dívida Previdenciárias</b>	<b>437.778,40</b>
<b>7.1.5. Demais Variações Aumentativas</b>	<b>782.127,28</b>
<b>7.1.6. Total das DVP Aumentativas</b>	<b>5.346.209,95</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

DVP DIMINUTÍVA	VALORES
7.1.7. Cobrança da Dívida Ativa	386,04
7.1.8. Baixa do Almoxarifado	229.350,34
7.1.9. Empréstimos Tomados	0,00
7.1.10. Alienação de Bens Móveis/Imóveis	0,00
7.1.11. Demais Variações Diminutivas	0,00
<b>7.1.12. Total das DVP Diminutivas</b>	<b>229.736,38</b>

A demonstração das variações patrimoniais teve um resultado patrimonial SUPERÁVIT de R\$ 5.116.473,57.

**Nota 8 – Observações Específica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor público conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, por trazer uma maior gama de informações ao usuário.

As demonstrações contábeis da Unidade Gestora em exame evidenciam os fatos acima expostos até o encerramento do período em análise. Sabe-se, portanto, que ainda há muito a fazer para que a situação patrimonial seja efetivamente evidenciada no Balanço.

Nesse sentido deverá haver o envolvimento da alta direção e de todo o corpo gerencial e técnico da UG, haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados, a exemplo do que vem ocorrendo com a administração pública brasileira, de modo geral.

**ALCÂNTARAS, 30 de Janeiro de 2020.**

Respeitosamente,

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

\*\* Documento assinado digitalmente (certificado digital)



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
					SEM MOVIMENTO			

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
					SEM MOVIMENTO			

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXILIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data

SEM MOVIMENTO

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXILIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data

SEM MOVIMENTO

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 05

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
	S	E	M	M O V I M E N T O		

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 05

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
	S	E	M	M O V I M E N T O		

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N  
Unidade Gestora  
25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCICIO DE 2019 - NÃO PROCESSADOS

Nome do Fornecedor	Nr.Empenho	Dotação	Elemento	Data	Empenhado
Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	Unidade Orçamentária: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE				
Sub-Total do Órgão-->	0				0,00
Total Geral ----->	0				0,00

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Unidade Gestora

25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - PROCESSADO

Nome do Fornecedor	Nr.Empenho	Data	Dotação	Elemento	Empenhado	Liquidado	Valor Pago	A Pagar
<b>Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE</b>								
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	25120002/O	03/12/2019	10.0412200052.045	3.3.90.14.00.00.00	60,00	60,00	0,00	60,00
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	25010006/O	24/01/2019	10.0412200052.045	3.3.90.14.00.00.00	200,00	200,00	0,00	200,00
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	25030001/O	13/03/2019	10.0412200052.045	3.3.90.14.00.00.00	200,00	200,00	0,00	200,00
LOURIVAL FREIRE AGUIAR	25010007/G	02/01/2019	10.0412200052.045	3.3.90.36.00.00.00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	500,00
MARIA DO SOCORRO FREIRE AGUIAR	25010009/G	02/01/2019	10.0412200052.045	3.3.90.36.00.00.00	2.340,00	2.340,00	2.145,00	195,00
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO ME	25110001/O	04/11/2019	10.0412200052.045	3.3.90.30.00.00.00	497,00	497,00	0,00	497,00
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO ME	25120004/O	17/12/2019	10.0412200052.045	3.3.90.30.00.00.00	288,00	288,00	0,00	288,00
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO ME	25120005/O	17/12/2019	10.0412200052.045	3.3.90.30.00.00.00	780,00	780,00	0,00	780,00
P. A. P. TEIXEIRA - ME	25010005/G	11/01/2019	10.0412200052.045	3.3.90.39.00.00.00	21.600,00	21.600,00	14.400,00	7.200,00
S.S. LIBERATO	25120003/O	03/12/2019	10.0412200052.045	3.3.90.30.00.00.00	5.032,56	5.032,56	0,00	5.032,56
S.S. LIBERATO	25120006/O	20/12/2019	10.0412200052.045	3.3.90.30.00.00.00	2.718,25	2.718,25	0,00	2.718,25
TARCISIO GOMES COSTA	25010010/G	02/01/2019	10.0412200052.045	3.3.90.36.00.00.00	6.000,00	6.000,00	5.500,00	500,00
<b>Sub-Total do Órgão--&gt;</b>	<b>12</b>				<b>45.715,81</b>	45.715,81	27.545,00	18.170,81
<b>Total Geral -----&gt;</b>	<b>12</b>				<b>45.715,81</b>	<b>45.715,81</b>	<b>27.545,00</b>	<b>18.170,81</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

Unidade Gestora

25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIENTE RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - NÃO PROCESSADO

Nome do Credor	Nr.Empenho	Exercício	Dotação	Saldo Balanço	Valor Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
JOSE TUPINAMBA DE SOUSA ALCÂNTARA 91528445791	28120005	2018	10-04-122-0005-2045-3390-39-00	160,00	160,00	160,00	0,00
LOURIVAL FREIRE AGUIAR	02010032	2018	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	500,00	500,00	500,00	0,00
MARIA DO SOCORRO FREIRE AGUIAR	02020008	2018	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	195,00	195,00	195,00	0,00
TARCISIO GOMES COSTA	02010042	2018	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	500,00	500,00	500,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>4</b>		<b>1.355,00</b>	<b>1.355,00</b>	<b>1.355,00</b>	<b>0,00</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



Unidade Gestora  
25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - PROCESSADO

Nome do Credor	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Valor Pago	A Pagar
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	03010009/2018	10-04-122-0005-2045-3390-14-00	140,00	0,00	140,00
D X COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME	25030003/2014	09-20-122-0727-2013-3390-30-00	23.589,50	0,00	23.589,50
D X COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA-ME	04050030/2015	09-20-122-0727-2013-3390-30-00	22.853,37	0,00	22.853,37
FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE	04010072/2016	09-20-122-0727-2013-3190-11-00	8.842,66	0,00	8.842,66
FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE	04010073/2016	09-20-122-0727-2013-3190-11-00	11.893,87	0,00	11.893,87
FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE	01120095/2015	09-20-122-0727-2013-3190-11-00	8.038,47	0,00	8.038,47
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	01040072/2015	09-20-122-0727-2013-3390-30-00	3.210,00	0,00	3.210,00
JOSÉ GABRIEL DE SOUZA	20120001/2018	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	100,00	84,00	16,00
MARIA SOCORRO FERNANDES MELO ME	10020001/2016	09-20-122-0727-2013-3390-30-00	2.363,00	0,00	2.363,00
SELMA MARIA MESQUITA DE MATOS	01090005/2014	09-20-122-0727-2013-3390-36-00	300,00	0,00	300,00
<b>TOTAL....:</b>	<b>10</b>		<b>81.330,87</b>	<b>84,00</b>	<b>81.246,87</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



Unidade Gestora  
25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES - PAGOS

Nome do Credor	Tipo	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Valor Pago	A Pagar
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	PROCESSADO	22110015/2018	10-04-122-0005-2045-3390-14-00	200,00	200,00	0,00
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	PROCESSADO	12110011/2018	10-04-122-0005-2045-3390-14-00	200,00	200,00	0,00
ANTONIO PEREIRA DA COSTA	PROCESSADO	28110003/2018	10-04-122-0005-2045-3390-14-00	60,00	60,00	0,00
F G XIMENES AUTO PEÇAS - ME	PROCESSADO	27080005/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	1.500,00	1.500,00	0,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOM	PROCESSADO	03120123/2018	10-04-122-0005-2045-3390-39-00	7.954,98	7.954,98	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROCESSADO	03120108/2018	10-04-122-0005-2045-3190-13-00	1.527,93	1.527,93	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	03120020/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	199,15	199,15	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	02010105/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	66.040,86	66.040,86	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	19120024/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	2.642,96	2.642,96	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	14120005/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	184,85	184,85	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	01110046/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	15.724,59	15.724,59	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	01110074/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	16.164,96	16.164,96	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	16110009/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	95,88	95,88	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	19120007/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	2.528,84	2.528,84	0,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	22110012/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	12.263,91	12.263,91	0,00
JOSÉ GABRIEL DE SOUZA	PROCESSADO	20120001/2018	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	100,00	84,00	16,00
JOSE TUPINAMBA DE SOUSA ALCÂNTARA 9	NÃO PROC.	28120005/2018	10-04-122-0005-2045-3390-39-00	160,00	160,00	0,00
LINEAR LOPES LTDA - ME	PROCESSADO	02010106/2018	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	4.440,00	4.440,00	0,00
LOURIVAL FREIRE AGUIAR	NÃO PROC.	02010032/2018	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	500,00	500,00	0,00
MARIA DO SOCORRO FREIRE AGUIAR	NÃO PROC.	02020008/2018	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	195,00	195,00	0,00
TARCISIO GOMES COSTA	NÃO PROC.	02010042/2018	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	500,00	500,00	0,00
<b>TOTAL....:</b>	<b>21</b>			<b>133.183,91</b>	<b>133.167,91</b>	<b>16,00</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



Unidade Gestora  
25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - CANCELADOS - 2019

Nome do Credor	Tipo	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Vr.Cancelado
CLEYSE M. RODRIGUES - ME	NÃO PROCESSADO	05100004/2012	09-20-122-0727-2058-3390-30-00	90,00	90,00
F G XIMENES AUTO PEÇAS - ME	NÃO PROCESSADO	03080001/2017	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	53.480,00	53.480,00
FRANCISCO RENAN ARAGÃO DE ALBUQUERQ	PROCESSADO	07010022/2013	09-20-122-0727-2058-3390-36-00	5.400,00	5.400,00
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	NÃO PROCESSADO	024040010/2017	10-04-122-0005-2045-3390-30-00	124.649,37	124.649,37
KEDMA MARIA MOREIRA DE ALBUQUERQUE	PROCESSADO	07010020/2013	09-20-122-0727-2058-3390-36-00	4.931,91	4.931,91
LOURIVAL FREIRE AGUIAR	NÃO PROCESSADO	04010107/2016	09-14-182-0125-2074-3390-36-00	4.800,00	4.800,00
LOURIVAL FREIRE AGUIAR	NÃO PROCESSADO	017020013/2017	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	500,00	500,00
MARIA DO SOCORRO FREIRE AGUIAR	NÃO PROCESSADO	04010119/2016	09-20-122-0727-2013-3390-36-00	4.324,40	4.324,40
MARTA MARIA LOPES	NÃO PROCESSADO	019050001/2017	10-04-122-0005-2045-3390-14-00	90,00	90,00
TARCISIO GOMES COSTA	NÃO PROCESSADO	017020012/2017	10-04-122-0005-2045-3390-36-00	1.000,00	1.000,00
WYRNA FREIRE CARVALHO	NÃO PROCESSADO	016050002/2013	09-20-122-0727-2058-3390-14-00	216,00	216,00
WYRNA FREIRE CARVALHO	PROCESSADO	04030010/2013	09-20-122-0727-2058-3390-14-00	216,00	216,00
<b>TOTAL....:</b>	<b>12</b>			<b>199.697,68</b>	<b>199.697,68</b>

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2019 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2019 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APPLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
\*\*\* SALDO BANCÁRIO ATÉ JANEIRO/2019 \*\*\*

UNIDADE GESTORA: 25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Prefeitura , fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:

01 - EM CAIXA R\$	0,00
02 - EM BANCOS R\$	0,00
<b>TOTAL DISPONÍVEL ::</b>	<b>0,00</b>

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc.Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
Total Geral ( Banco + Caixa )		0,00	0,00	0,00	0,00
TESOUREIRO	CONTADOR				ORDENADOR DE DESPESA
			PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA CONTADOR RESPONSÁVEL CRC:CE025113/O-9	EDMILSON BEZERRA ARRUDA ORDENADOR DE DESPESAS	

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS  
\*\*\* SALDO BANCÁRIO ATÉ DEZEMBRO/2019 \*\*\*  
UNIDADE GESTORA: 25-SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Prefeitura , fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:

01 - EM CAIXA R\$	0,00
02 - EM BANCOS R\$	155,60
<b>TOTAL DISPONÍVEL ::</b>	<b>155,60</b>

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc.Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
29395-4	AGRICULTURA	0,00	216.471,06	216.315,46	155,60
<b>Total Geral ( Banco + Caixa )</b>		<b>0,00</b>	<b>216.471,06</b>	<b>216.315,46</b>	<b>155,60</b>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

**Cliente - Conta atual**

Agência 4272-2  
Conta corrente 29395-4 AGRICULTURA  
Período do extrato 12 / 2019

**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2019		0000	00000 000	Saldo Anterior			448,87 C
03/12/2019		4272	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.508	200,00 C		
			03/12 4272 5508-5 PMA DIVERSOS				
03/12/2019		4272	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.011.847	1.100,00 C		
			03/12 4272 11847-8 PRF MUN ALC F				
03/12/2019		4272	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.052.000.014.503	1.440,00 D		
			03/12 4052 14503-3 RAQUEL R S A 0				
03/12/2019		4272	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.052.000.014.532	240,00 D	68,87 C	
			03/12 4052 14532-7 J TUPINAMBA S				
04/12/2019		4272	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.007.123	300,00 C		
			04/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR				
04/12/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.401	312,00 D		
			237 0458 041583972000133 CARLOS JEAN G				
04/12/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	833.381.200.068.392	10,45 D	46,42 C	
			Cobrança referente 04/12/2019				
11/12/2019		4272	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.506	8.500,00 C		
			11/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN				
11/12/2019		4272	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.018.106	195,00 D		
			11/12 4272 18106-4 MARIA SOCORRO				
11/12/2019		4272	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.020.150	200,42 D		
			11/12 4272 20150-2 CDC CONSIGNADO				
11/12/2019		4272	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.021.774	500,00 D		
			11/12 4272 21774-3 TARCISIO GOMES				
11/12/2019		4272	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.027.150	5.843,09 D		
			11/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D				
11/12/2019		4272	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.054.020	500,00 D		
			11/12 4272 54020-X LOURIVAL FREIR				
11/12/2019		0000	13105 361 Pgto conta ?gua	121.101	498,33 D		
			CAGECE				
11/12/2019		0000	13105 361 Pgto conta ?gua	121.102	88,35 D	721,23 C	
			CAGECE				
13/12/2019		4272	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.508	500,00 C		
			13/12 4272 5508-5 PMA DIVERSOS				
13/12/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	900,00 D		
			004 0052 005783281000110 CINTIA M. B.				
13/12/2019		0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico	813.471.200.517.098	10,45 D	310,78 C	
			Cobrança referente 13/12/2019				
19/12/2019		4272	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.506	7.000,00 C		
			19/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN				
19/12/2019		4272	99015 470 Transfer?ncia enviada	554.272.000.027.150	6.761,11 D	549,67 C	
			19/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D				
20/12/2019		4272	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.506	2.000,00 C		
			20/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN				
20/12/2019		4272	99015 870 Transfer?ncia recebida	554.272.000.005.506	800,00 C		
			20/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN				
20/12/2019		0000	14175 983 TED Devolvida	700.009	575,00 C		
			AUSENC/DIVGNC NA IDENTF DO CPF/CNPJ				
20/12/2019		0000	13105 196 INSS Arrecada??o	122.001	1.544,39 D		
			GPS- Ident.: 7598626000190 - 11/2019				
20/12/2019		0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.002	575,00 D		
			237 0458 007598626000190 MUNICIPIO DE				

20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0751 022570555000101 FRANCISCO DOU	122.003	657,00 D
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0751 022570555000101 FRANCISCO DOU	122.004	219,00 D
20/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0751 022570555000101 FRANCISCO DOU	122.005	803,00 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019	833.541.200.815.748	10,45 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019	833.541.200.815.749	10,45 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019	833.541.200.815.750	10,45 D
20/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 20/12/2019	833.541.200.815.751	10,45 D 84,48 C
26/12/2019	4272	99015 870 Transfer?ncia recebida 26/12 4272 11847-8 PRF MUN ALC F	554.272.000.011.847	1.000,00 C
26/12/2019	4272	99015 470 Transfer?ncia enviada 26/12 4052 14532-7 J TUPINAMBA S	554.052.000.014.532	240,00 D
26/12/2019	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0458 006205564000147 IRMAOS FREIRE	122.601	575,00 D
26/12/2019	0000	13113 310 Tar DOC/TED Eletr?nico Cobrança referente 26/12/2019	833.601.200.399.810	10,45 D 259,03 C
30/12/2019	4272	99015 870 Transfer?ncia recebida 30/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR	554.272.000.007.123	500,00 C
30/12/2019	0000	13105 196 INSS Arrecada??o GPS- Ident.: 7598626000190 - 13/2019	123.001	603,43 D 155,60 C
31/12/2019	0000	00000 999 S A L D O		155,60 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G333020920189125034  
02/01/2020 09:37:29

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 29395-4 AGRICULTURA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2019

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



**PREFEITURA DE  
ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL**

**PORTRARIA GAB Nº 20180102-4 de 2 de janeiro de 2018.**

DISPÔE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, e

**CONSIDERANDO**, termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 51, §4º, a investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros no período subsequente.

**CONSIDERANDO**, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras fora constituída mediante Portaria GAB Nº 20170109-28 de 9 de janeiro de 2017, cuja composição fora alterada mediante a Portaria GAB Nº 20170508-2 de 8 de maio de 2017 e a Portaria GAB Nº 20170613-1 de 13 de junho de 2017.

**RESOLVE:**

**1.** Destituir, a partir desta data, os membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras constituída mediante Portaria GAB Nº 20170109-28 de 9 de janeiro de 2017, alterada mediante a Portaria GAB Nº 20170508-2 de 8 de maio de 2017 e a Portaria GAB Nº 20170613-1 de 13 de junho de 2017.

**2.** Nomear, a partir desta data, os componentes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alcântaras, assim constituída:

- **Presidente:** Charllys Alcântara Soares, CPF 041.463.931-67, Presidente da Comissão de Licitação – DAS IV, Matrícula 1663;

- **Secretária:** Cíntia Morgana Rodrigues, CPF 002.172.933-76, Auxiliar Administrativo, Matrícula 0790;

- **Membro:** Francisco Ramos Alcântara, CPF 934.001.013-20, Vigia, Matrícula 1121;

- **Membro Suplente:** Carlos Renê Portela Cavalcante, CPF 054.201.863-22, Agente Administrativo, Matrícula 2259.

**3.** Constituir atribuição da Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitante.



COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO

FLS: \_\_\_\_\_

PREFEITURA DE  
**ALCÂNTARAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE  
LICITAÇÃO

FLS: 22

**4.** Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Art. 3º, IV, o Sr. Charllys Alcântara Soares, acima qualificado, para desempenhar as atribuições de Pregoeiro, até ulterior deliberação.

**5.** Designar, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 de 17 de julho de 2002, Art. 3º, IV, os membros da Comissão Permanente de Licitação, Cíntia Morgana Rodrigues e Francisco Ramos Alcântara, acima qualificados, para integrarem a equipe de apoio do Pregoeiro.

**6.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua expedição.

**7.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 2 de janeiro de 2018.

**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

I.N. No. 03/2013 MODELO 11

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 01 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

ENTIDADE BENEFICIADA

VALOR EMPENHADO (R\$)

VALOR PAGO (R\$)

S E M   M O V I M E N T O

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

RELAÇÃO DAS ENTIDADES BENEFICIADAS POR CONVÊNIO

I.N. No. 03/2013 MODELO 11

EXERCÍCIO: 2019

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 25

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN

Órgão: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO SOCIO-AMBIENTAL

Período de Gestão

01/01/2019 A 31/12/2019

ENTIDADE BENEFICIADA

VALOR EMPENHADO (R\$)

VALOR PAGO (R\$)

S E M   M O V I M E N T O

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL  
CRC:CE025113/O-9

ORDENADOR DA DESPESA

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



LEI Nº 659 de 21 de setembro de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, "b", 37, XV e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do município de ALCÂNTARAS/CE, para a gestão 2017/2020:

- I.** Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- II.** Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
- III.** Secretário Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Parágrafo único.** Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39 §4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prémio, verba de representação ou outra espécie de remuneração.

**Art. 2º.** Em caráter irrevogável, os subsídios de prefeito e vice-prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela administração municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes públicos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020:

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiro a partir de 1º de janeiro 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de setembro de 2016.

  
**FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES**  
PREFEITO MUNICIPAL



LEI Nº 659 de 21 de setembro de 2016.

FIXA OS SUBSÍDIOS DO PREFEITO MUNICIPAL, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A GESTÃO 2017/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts. 29, VI, "b", 37, XV e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do município de ALCÂNTARAS/CE, para a gestão 2017/2020:

- I.** Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
- II.** Vice-Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais);
- III.** Secretário Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Parágrafo único.** Os subsídios dos agentes políticos de que trata esta lei nos termos do art. 39 §4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prémio, verba de representação ou outra espécie de remuneração.

**Art. 2º.** Em caráter irrevogável, os subsídios de prefeito e vice-prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela administração municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes públicos municipais, devendo ocorrer em data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2017 a 2020:

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiro a partir de 1º de janeiro 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 21 de setembro de 2016.

  
**FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES**  
PREFEITO MUNICIPAL

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

Nº PROTOCOLO: 202007522

<b>Unidade gestora:</b>	SEC. DES.AGRARIO E MEIO AMBIEN
<b>Unidades orçamentárias:</b>	FUNDO SOCIO-AMBIENTAL, SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO
<b>Exercício:</b>	2019
<b>Período de gestão:</b>	01/01/2019 a 31/12/2019
<b>Enviado por:</b>	EDMILSON BEZERRA ARRUDA
<b>Data de envio:</b>	10/06/2020 11:20:56

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
EDMILSON BEZERRA ARRUDA	ORDENADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	CONTADOR (A)	01/01/2019	31/12/2019

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_DECRETO DOS ORDENADOR 2018 - Assinado.pdf
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_DECRETO DOS ORDENADORES 2019.pdf
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Inciso I - oficio de encaminhamento e portaria.PDF
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Portaria de Nomeacao Edmilson.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II - Cadastro de Empresa Responsavel.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II - Cadastro de Unidade Gestora.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete da Despesa.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete da Receita.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete Financeiro.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo I.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo IV.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo IX.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo V.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VI.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VII.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VIII.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo X - Fluxo de Caixa.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XII - Balanco Orcamentario.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIII - Balanco Financeiro.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIV - Balanco Patrimonial.PDF

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIV - Dem da Dívida Fundada.
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XV - DVP.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XVII - Dem da Dívida Flutuante.
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Nota Explicativa.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Inciso IV - Adiantamento Concedidos.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Inciso V - Doacoes e subvencoes.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Inciso VI - Responsabilidades nao regularizadas.
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo I.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo II.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo III.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo IV.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo V.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo VI.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Inciso VIII - Rel. Responsavel Setor Contabil.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX - Termo de Conferencia de
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX - Termo de Conferencia de
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_25 - SEC DE AGRICULTURA CONTAS 122019.pdf
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_PORTARIA COMISSAO DE LICITACAO.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Inciso XII - Rel. Entidades Beneficiadas Por
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei Subsidio do Prefeito 1.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei subsidio do prefeito 2.pdf